


Re: Esclarecimento - Cliente: 25563 - FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE CATALÃO/GO - PE 90.053/2026 - (Imunoglobulina)

 **De** Medicamentos Judiciais Catalão <med.judiciais.catalao@gmail.com>
Para <sec.provisao@catalao.go.gov.br>
Data 2026-06-12 10:47

Prezada Synara, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado referente ao item 13 do Pregão Eletrônico nº 90.053/2026, informo que, após análise técnica, foi identificado erro material na descrição constante no documento de solicitação/Termo de Referência quanto à indicação específica de "frasco de 100 mL".

O nome correto do item deve ser aquele descrito no Mapa Comparativo de Preços, que também corresponde ao cadastro existente no sistema da Prefeitura, código nº 79278:

IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 GR. Tipo: 135 gramas/mês (entrega específica de 27 FRASCOS DO MESMO LOTE), conforme descrito nas decisões e/ou sugerido nos receituários médicos vinculados ao mandado judicial.

Do ponto de vista técnico-assistencial, a necessidade judicializada está vinculada à entrega de **imunoglobulina humana 5 g por frasco**, totalizando **135 g/mês**, com entrega específica de **27 frascos do mesmo lote**. Portanto, a exigência relevante para o cumprimento da demanda é a quantidade de princípio ativo por frasco e a quantidade total mensal prescrita/determinada, não o volume final da apresentação comercial, desde que o produto esteja regularmente registrado junto à Anvisa/Ministério da Saúde e atenda integralmente às condições sanitárias, farmacêuticas, logísticas e documentais exigidas no edital.

Dessa forma, entende-se tecnicamente possível a aceitação de apresentações de **Imunoglobulina Humana 5 g** em frascos de diferentes volumes, inclusive frasco de **50 mL**, desde que se trate de medicamento regularizado perante a autoridade sanitária competente, compatível com a prescrição/determinação judicial, fornecido com nota fiscal regular, dentro do prazo de validade, em condições adequadas de transporte e armazenamento, e respeitada a exigência de entrega dos **27 frascos do mesmo lote**.

A manutenção da exigência específica de frasco de 100 mL, sem justificativa técnica indispensável vinculada à decisão judicial ou ao receituário médico, pode restringir indevidamente a competitividade do item. A correção da descrição, por outro lado, preserva a isonomia entre os licitantes, amplia a possibilidade de participação de produtos equivalentes quanto à gramatura necessária e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os objetivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à justa competição, seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso e vedação de restrições impertinentes ao objeto.

Assim, solicita-se a elaboração de **errata no Termo de Referência/Edital**, para que a descrição do item seja ajustada ao nome correto constante no Mapa Comparativo de Preços e no cadastro municipal, código nº 79278, nos seguintes termos:

IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 GR. Tipo: 135 gramas/mês (entrega específica de 27 FRASCOS DO MESMO LOTE), conforme descrito nas decisões e/ou sugerido nos receituários médicos vinculados ao mandado judicial.

Sugere-se, ainda, que seja retirada a limitação específica a "frasco de 100 mL", admitindo-se qualquer apresentação comercial regularizada que contenha **5 g por frasco**, inclusive frasco de **50 mL**, desde que atendidos todos os requisitos sanitários, editalícios e de cumprimento da demanda judicial.

Portanto, *salvo melhor juízo da Pregoeira e do setor jurídico/licitatório*, esta área técnica manifesta-se pelo **deferimento técnico da aceitação de Imunoglobulina Humana 5 g em frasco de 50 mL**, condicionada ao atendimento integral das exigências sanitárias e editalícias, e pela necessidade de publicação da respectiva errata para correção da descrição do item.

Atenciosamente,

Fabício Gonçalves dos Santos
Farmacêutico Bioquímico - CRF-GO nº 5701

Em sex., 12 de jun. de 2026 às 09:46, <sec.provisao@catalao.go.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Encaminho ao departamento demandante para resposta técnica.
At.te:
Synara
Pregoeira

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimento - Cliente: 25563 - FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE CATALÃO/GO - PE 90.053/2026 - (Imunoglobulina)
Data: 2026-06-11 16:29
De: Camila Saturnina Araujo de Oliveira
<camila.saturnina@crystalia.com.br>
Para: "sec.provisao@catalao.go.gov.br" <sec.provisao@catalao.go.gov.br>,
"licitacao@catalao.go.gov.br" <licitacao@catalao.go.gov.br>
Cópia: HOSPITALAR - Eder Divino Carvalho de Moura
<eder.moura@crystalia.com.br>

Prezados, boa tarde!

Verificamos que foi publicado o edital para realização da Pregão nº 90.053/2026 dessa conceituada Administração.

Consta no item 13 a solicitação de 400 frascos de Imunoglobulina Humana na concentração de 5 Gramas, em frasco de 100ml.

Temos em nosso portfólio a Imunoglobulina Humana na concentração de 5 gramas, de nome comercial Biogam, porém a apresentação do medicamento é em frasco 50ml.

* Registro no Ministério da Saúde: 1.9200.0001.003-8

Tendo em vista que tratasse da mesma concentração do medicamento a ser adquirido, solicitamos análise quanto a aceitação do medicamento em frasco de 50ml, o que certamente ampliará a disputa do item, proporcionará maior economicidade a essa administração e não trará qualquer prejuízo, tendo em vista que o medicamento a ser entregue terá a mesma concentração já descrita no edital.

Certo de contar com vossa atenção, ficamos no aguardo de vossa análise e deferimento e nos colocamos à disposição quanto a demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Camila Saturnina Araújo de Oliveira

Analista de Licitações – Unidade II

☎ Fone: (19) 3863-9742 / Cel: (19) 98316-0177

✉ E-mail: camila.saturnina@crystalia.com.br

[1] [2] [3] [4] [5]

Esta mensagem é dirigida exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais ou de acesso restrito. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, por favor, comunique imediatamente o remetente e não compartilhe com terceiros. Nesse caso, solicitamos que destrua definitivamente esta mensagem e quaisquer anexos e todas as suas cópias, sejam eletrônicas ou impressas.

This message is addressed exclusively to its addressee and may contain privileged or restricted information. If you have received this email in error, please report it immediately and do not share it with third parties. In this case, we request that you permanently destroy this message and all attachments and all copies thereof, whether electronic or printed.

Links:

[1] <https://www.cristalia.com.br/>

[2] <https://www.facebook.com/LaboratorioCristalia/>

[3] <https://www.instagram.com/laboratoriocristalia/>

[4] <https://br.linkedin.com/company/laboratoriocristalia>

[5] <https://www.youtube.com/laboratoriocristalia>

